



## CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – Regional Sul I

Rua Conselheiro Ramalho, 726 – Bela Vista  
CEP 01325-000 / Fone: (11) 3253-6788 – e-mail [cnbbs1@cnbbsul1.org.br](mailto:cnbbs1@cnbbsul1.org.br)  
São Paulo – SP - Brasil

*“Eu vim para que todos tenham vida.” (Jo 10,10)*

A Comissão para a Defesa da Vida, do Regional Sul 1 da CNBB, vem expressar sua indignação com a sucessão de abusos e atentados contra a dignidade da pessoa humana, praticados nos reiterados estupros, haja vista os que aconteceram nos últimos 4 anos, descobertos depois da notícia da gravidez de uma criança de 10 anos, do Estado do Espírito Santo, vinda a público no dia 08 de agosto.

O estupro, como afirmou o Papa Francisco, “é a mão do mal que não poupa nem mesmo a inocência das crianças”. Um grito ecoou neste dia 16 de agosto: a vida importa em toda a sua totalidade, da concepção até o seu fim natural!

Essa menina de dez anos foi duplamente desrespeitada: sofreu a violência do estupro e a crueldade do aborto. Por isso, lamentamos profundamente a violação contra as duas vidas inocentes. Repudiamos a tortura física e psicológica vivida por esta criança de dez anos e o aborto de uma vida inocente, ou seja, ao sofrimento dessa menina foi acrescentado um outro trauma. É oportuno perguntar: uma tragédia é capaz de solucionar outra tragédia?

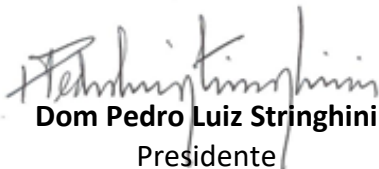
Ainda fazendo uso das palavras do Papa Francisco no seu discurso sobre “A proteção dos Menores na Igreja”:

“O melhor resultado e a resolução mais eficaz que podemos oferecer às vítimas são o compromisso de assistir e proteger os mais vulneráveis”.

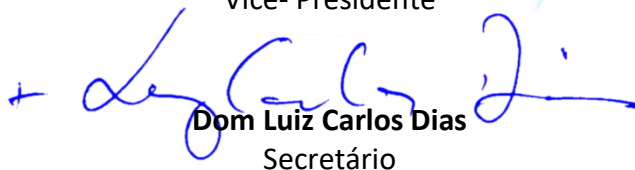
Que Maria, Assunta ao céu, interceda pela recuperação da vítima, acolha no céu a criança indefesa abortada e ilumine a todos os profissionais da saúde para que sejam sempre defensores e protetores da Vida.

Deus misericordioso nos conceda a graça da conversão.

São Paulo, 17 de agosto de 2020

  
**Dom Pedro Luiz Stringhini**  
Presidente

  
**Dom Edmilson Amador Caetano**  
Vice- Presidente

  
**Dom Luiz Carlos Dias**  
Secretário